



Concurso Público Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 08/2023

O Prefeito do Município de Itajobi – Estado de São Paulo, **SIDIOMAR UJAQUE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para realização das Provas Práticas para os cargos que exigem conforme segue:

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova Prática será realizada para os empregos de **NÍVEL FUNDAMENTAL: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENCANADOR, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADEIRO, MOTORISTA I-A, OPERADOR DE MÁQUINAS I-A e TRATORISTA.**
- 1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.4 e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1 do Edital Normativo e 1.1 deste edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 1.3 Todos os candidatos **empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1 do Edital Normativo**, serão convocados para a Prova Prática.
- 1.4 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso, salvo os casos previstos no item 12.13.

Tabela 1.1

CARGO	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA P/ CONVOCAÇÃO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10ª (décima colocação)
AUXILIAR DE ELETRICISTA	10ª (décima colocação)
AUXILIAR DE ENCANADOR	10ª (décima colocação)
AUXILIAR DE PEDREIRO	10ª (décima colocação)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50ª (quingüésima colocação)
PADEIRO	10ª (décima colocação)
MOTORISTA I-A	40ª (quadragésima colocação)
OPERADOR DE MÁQUINAS I-A	10ª (décima colocação)
TRATORISTA	10ª (décima colocação)
AUXILIAR ESCRITURÁRIO II	40ª (quadragésima colocação)

- 1.5 A Prova Prática é de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na Prova Prática, para não ser eliminado do certame.
- 1.7 As Provas Práticas serão realizadas conforme a seguir:

DATA: **14/01/2023 – MANHÃ** – Abertura dos Portões: 8h – Fechamento dos Portões: 8h30 – Início da Prova: 8h45.

LOCAL: **CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL WALDEMAR DE FALCO, situado a Rua Ceará s/n, Parque do Colégio, Itajobi-SP.**

Cargos: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENCANADOR, AUXILIAR DE PEDREIRO, PADEIRO, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS I-A, MOTORISTA I-A classificado até a 20ª colocação na Prova Objetiva.**

DATA: **14/01/2023 – TARDE** – Abertura dos Portões: 13h – Fechamento dos Portões: 13h30 – Início da Prova: 13h45.

LOCAL: **CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL WALDEMAR DE FALCO, situado a Rua Ceará s/n, Parque do Colégio, Itajobi-SP.**

Cargos: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA I-A classificado da 21ª colocação até a 40ª colocação na Prova Objetiva (ou empatados) na nota conforme edital normativo. Auxiliar Escriturário II.**



- 1.8 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 1.9 A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 1.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 1.11 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
- 1.12 Quanto ao resultado da Prova Prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do capítulo 15 deste Edital.
- 1.13 A Prova Prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas do capítulo 12 deste Edital.
- 1.14 As Provas Práticas para os empregos de **AUXILIAR ESCRITURÁRIO II, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENCANADOR, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADEIRO, MOTORISTA I-A, OPERADOR DE MÁQUINAS I-A e TRATORISTA**, consiste em:

1.15 DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS I-A E TRATORISTA

- 1.16 A Prova Prática será realizada para o cargo de **NÍVEL FUNDAMENTAL: OPERADOR DE MÁQUINAS I-A E TRATORISTA**.
- 1.17 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.4 e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1 do Edital Normativo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 1.18 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1 do Edital Normativo, serão convocados para a Prova Prática.
- 1.19 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1 do Edital Normativo, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.
- 1.20 Os candidatos aos empregos de **OPERADOR DE MÁQUINAS I-A E TRATORISTA** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via física original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 1.21 A avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, acoplagem de implementos diversos dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições da função e conteúdo programático constante neste edital.
- 1.22 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

Tabela 1.2

PROVA PRÁTICA	
OPERADOR DE MÁQUINAS I-A E TRATORISTA	
I.	Verificação do Equipamento - 10 (dez) pontos.
II.	Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 30 (trinta) pontos.
III.	Segurança de operação durante a prova - 10 (dez) pontos.
IV.	Habilidades na operação do equipamento - 40 (quarenta) pontos
V.	Produtividade - 10 (dez) pontos.

- 1.23 Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.



- 1.24 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 1.25 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 1.26 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

1.27 DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA I -A

- 1.28 A Prova Prática de Motorista constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

Tabela 1.3

PROVA PRÁTICA MOTORISTA I-A	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">a) uma falta eliminatória: reprovação;b) uma falta grave: 35,0 (trinta e cinco) pontos negativos;c) uma falta média: 25,0 (vinte e cinco) pontos negativos;d) uma falta leve: 15,0 (quinze) pontos negativos. <p>Constituem faltas no exame de direção:</p> <p>I. Faltas Eliminatórias:</p> <ul style="list-style-type: none">a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;b) avançar sobre o meio fio;c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;e) usar a contramão de direção;f) não completar a realização de todas as etapas do exame;g) avançar a via preferencial;h) provocar acidente durante a realização do exame;i) exceder a velocidade indicada na via;j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. <p>II. Faltas Graves:</p> <ul style="list-style-type: none">a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;f) não usar devidamente o cinto de segurança;g) perder o controle da direção do veículo em movimento;	100 pontos



<p>h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave</p> <p>III. Faltas Médias:</p> <p>a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente; d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; e) desengrenar o veículo nos declives; f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.</p> <p>IV. Faltas Leves:</p> <p>a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.</p>	
Total de Pontos	100 pontos

1.29 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.30 DA PROVA PRÁTICA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1.31 O candidato convocado só realizará a Prova Prática de Agente de Combate a Endemias, mediante a apresentação de atestado médico, emitido com o máximo de 30 (trinta) dias corridos de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para esforço físico. Deverá também estar com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, ou agasalho, meia e tênis. O atestado médico deverá conter a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

1.32 O candidato que não apresentar o documento mencionado no item anterior não poderá realizar a Prova Prática.

1.33 A Prova Prática de Agente de Combate a Endemias incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo emprego.

1.34 Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, tipo de tarefa e máquinas, de acordo com a atribuição de cada emprego.

1.35 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

1.36 Os critérios para a Prova Prática de Agente de Combate a Endemias dar-se-á da seguinte maneira:



Tabela 1.4:

PROVA PRÁTICA	
Agente de Combate a Endemias	
TAREFA	AValiação
Teste de caminhada de 10 minutos. O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações a cada 50 metros portando equipamento de nebulização costal com capacidade volumétrica total (peso aproximado de 15 kg), devidamente acomodado sobre os ombros e dorso do candidato.	Até 50 (cinquenta) pontos.
Teste de preparação de pulverizador de compressão prévia, com a aplicação de carga de 55 libras de pressão no equipamento no tempo máximo de três minutos para candidato do sexo masculino, e cinco minutos para o sexo feminino.	Até 50 (cinquenta) pontos.

1.37 DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA

- 1.38 A Prova Prática de AUXILIAR DE ELETRICISTA consiste em: Conhecimento e utilização sobre equipamentos, materiais e ferramentas necessárias na realização de serviços de manutenção e instalações elétricas. Conhecimento e correta utilização equipamentos de proteção individual quando necessários, Postura, destreza e cuidado para o desempenho de atividades correlatas ao cargo, objetivando a avaliação do desempenho e a suficiência para exercer a função. A pontuação será atribuída, pelos Avaliadores, conforme tabela a seguir:

Tabela 12.5

PROVA PRÁTICA - AUXILIAR DE ELETRICISTA	
TAREFA	AValiação
<i>a) Conhecimento dos Equipamentos, Materiais e Ferramentas.</i>	<i>Até 25 pontos</i>
<i>b) Utilização dos Equipamentos, Materiais e Ferramentas.</i>	<i>Até 25 pontos</i>
<i>c) Realização de exercício correlato a função.</i>	<i>Até 10,00 pontos</i>
<i>d) Postura geral e noção para o desenvolvimento das atividades</i>	<i>Até 40 pontos</i>
TOTAL	Até 100 pontos

- 1.39 A Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 1.40 A Prova Prática de **AUXILIAR DE ELETRICISTA** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Essa prova tem caráter apenas eliminatório.

1.41 DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE ENCANADOR

- 1.42 A Prova Prática de AUXILIAR DE ENCANADOR consiste em: Conhecimento e utilização sobre equipamentos, materiais e ferramentas necessárias na realização de serviços de manutenção e instalações hidráulicas. Conhecimento e correta utilização equipamentos de proteção individual quando necessários, Postura, destreza e cuidado para o desempenho de atividades correlatas ao cargo, objetivando a avaliação do desempenho e a suficiência para exercer a função. A pontuação será atribuída, pelos Avaliadores, conforme tabela a seguir:

Tabela 12.6

PROVA PRÁTICA	
AUXILIAR DE ENCANADOR	
TAREFA	AValiação
Cada Tarefa valerá de 0 a 20 pontos:	
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho. b) a forma adequada para a execução das atividades;	



c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho; d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa; e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	100 pontos
Total de Pontos	100 pontos

1.43 A Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

1.44 A Prova Prática de AUXILIAR DE ENCANADOR valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Essa prova tem caráter apenas eliminatório.

1.45 DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE PEDREIRO

1.46 A Prova Prática de AUXILIAR DE PEDREIRO consiste em atender as orientações e o tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo conforme tabela a seguir:

Tabela 12.7

PROVA PRÁTICA	
AUXILIAR DE PEDREIRO	
TAREFA	AValiação
a. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (30 pontos), b. destreza e agilidade na execução das tarefas (30 pontos) e; c. acabamento e qualidade do trabalho realizado (40 pontos).	100 pontos
Total de Pontos	100 pontos

1.47 DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.48 A Prova Prática de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS consiste nas tarefas determinadas na tabela a seguir:

Tabela 12.8

PROVA PRÁTICA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TAREFA	AValiação
1. SEGURANÇA (máximo 30 pontos): a. NÃO UTILIZA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA b. NÃO CONSEGUE FAZER O USO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA c. NÃO CONHECE OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.	100 pontos
2. CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGA (máximo 20 pontos): a) NÃO CONSEGUE DESCARREGAR. b) NÃO CONSEGUE CARREGAR.	
3. MANUTENÇÃO DE VIAS (máximo 30 pontos): a) NÃO CONSEGUE VARRER A VIA PÚBLICA. b) NÃO RECOLHE OS ENTULHOS. c) NÃO CONSEGUE RECOLHER O LIXO.	
3. HIGIENE E LIMPEZA (máximo 20 pontos):	



a) NÃO CUMPRE AS NORMAS BÁSICAS DE HIGIENE.	
b) NÃO CUMPRE AS NORMAS BÁSICAS DE LIMPEZA NO DESERMPENHO DAS ATIVIDADES.	
Total de Pontos	100 pontos

1.49 A Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

1.50 A Prova Prática de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Essa prova tem caráter apenas eliminatório.

1.51 DA PROVA PRÁTICA DE PADEIRO

1.52 A prova prática para o emprego o de Padeiro, consistirá em avaliar a prática e o conhecimento, material de limpeza e higienização usado durante o trabalho, agilidade e iniciativa para realizar as tarefas ao emprego, organização do local durante o trabalho. Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

1.53 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

1.54 A Prova Prática de PADEIRO consiste nas tarefas determinadas na tabela a seguir

Tabela 12.9

PROVA PRÁTICA	
PADEIRO	
TAREFA	AValiação
Os critérios para avaliação serão:	
a) Higiene Pessoal - 20 pontos; b) Uso de EPI (Equipamento de proteção individual) – 20 pontos; c) Higiene e cuidado no preparo dos alimentos – 20 pontos; d) Conhecimento do manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos; Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 20 pontos.	100 pontos
Total de Pontos	100 pontos

1.55 A Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

1.56 A Prova Prática de PADEIRO valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Essa prova tem caráter apenas eliminatório.

1.57 DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR ESCRITURÁRIO II

1.58 A prova prática consistirá na execução de atividades tais como utilização de ferramentas e aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet, navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa, utilização e manuseio de hardware ou software. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Tabela 1.10

PROVA PRÁTICA	
AUXILIAR ESCRITURÁRIO II	
TAREFA	AValiação
Os critérios para avaliação serão:	
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho; b) a forma adequada para a execução das atividades;	



c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho; d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa; e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	100 pontos
Total de Pontos	100 pontos

1.59 A Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

1.60 A Prova Prática de AUXILIAR ESCRITURÁRIO II valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Essa prova tem caráter apenas eliminatório.

18.13 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Itajobi/SP, 28 de dezembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ – SP

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	44260	CARLOS HENRIQUE VALENTIM	505795826	29/03/1997	20.00	10.00	7.50	45.00	82.50	82.50
2	43921	LUCAS FELIPE MARTINS DE CAMARGO	540544528	22/11/1999	17.50	10.00	7.50	45.00	80.00	80.00
3	43360	HEBERT HENRIQUE OHNISHI CARABOLANTE	475740646	12/04/1991	17.50	10.00	10.00	40.00	77.50	77.50
4	41776	DEISE RUTH DE MATTOS	50.380.796-5	28/06/1996	17.50	12.50	12.50	35.00	77.50	77.50
5	43770	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	57.023.063 - 9	23/06/2002	17.50	10.00	7.50	40.00	75.00	75.00
6	42040	LEONARDO VICENTE SAVAZZI	412983783	17/08/1985	20.00	7.50	12.50	35.00	75.00	75.00
7	43657	ANA CAMILA ARMININI RIBEIRO	450016183	22/08/1989	20.00	7.50	10.00	35.00	72.50	72.50
8	42386	LUCAS VICENTE SAVAZZI	462713477	08/12/1989	20.00	7.50	10.00	35.00	72.50	72.50
9	42966	LAYSLA RAFAELA ZELOCHE	58.849.384-3	18/08/2003	17.50	10.00	10.00	35.00	72.50	72.50
10	43582	BRUNO FELIPE OMITTO ROMAN	605768626	03/11/2004	15.00	10.00	12.50	35.00	72.50	72.50
11	44075	FELIPE CESAR SERAIN	44559271	01/09/1989	20.00	12.50	10.00	30.00	72.50	72.50
12	42859	DIOGO HENRIQUE XAVIER	445168262	01/10/1988	20.00	10.00	12.50	30.00	72.50	72.50

CLASSIFICAÇÃO PcD

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	42784	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	30.314.694-1	27/07/1978	10.00	7.50	7.50	30.00	55.00	55.00

AUXILIAR DE ELETRICISTA

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	41659	DANILO ALCÂNTARA LIMA	47158132	17/11/1990	12.50	10.00	12.50	20.00	55.00	55.00
2	41964	ANDRÉ GONÇALVES	477502313	19/11/1991	12.50	10.00	12.50	20.00	55.00	55.00

AUXILIAR DE ENCANADOR

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	42429	RENATO DE JESUS FABRÍCIO DA SILVA	21373908-2	10/02/1971	15.00	7.50	10.00	30.00	62.50	62.50
2	43859	ANDRE ATILIO DE CEZARE	34161854	28/11/1980	17.50	12.50	12.50	20.00	62.50	62.50

AUXILIAR DE PEDREIRO

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	43496	CELSO APARECIDO PISSELAN	20271485	04/08/1967	12.50	2.50	7.50	35.00	57.50	57.50
2	41825	JONAS TEIXEIRA	231524420	26/11/1973	10.00	12.50	10.00	25.00	57.50	57.50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	44056	PABLO JOSE GAMBARINI	505793155	25/07/1996	7.50	12.50	2.50	40.00	62.50	62.50
2	43754	GENERSON JOSÉ FAUSTINO	328326483	30/09/1980	5.00	10.00	5.00	40.00	60.00	60.00
3	43581	BRUNO FELIPE OMITTO ROMAN	605768626	03/11/2004	5.00	12.50	7.50	35.00	60.00	60.00
4	41406	LUCINEIA APARECIDA DADA MARCELINO	40.747.765	29/04/1984	17.50	10.00	2.50	30.00	60.00	60.00
5	41506	TAÍS APARECIDA DE OLIVEIRA	488680402	26/12/1993	7.50	7.50	5.00	35.00	55.00	55.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

6	41836	LAODICÉIA PERASSOLE TEIXEIRA	28.949.947-1	01/05/1977	10,00	10,00	5,00	30,00	55,00	55,00
7	44080	MARIA EDUARDA CAMINAGA	526959125	29/08/2000	12,50	10,00	7,50	25,00	55,00	55,00
8	42490	JOSÉ MARIO CRUZ	12146594	31/05/1959	12,50	10,00	5,00	25,00	52,50	52,50
9	42869	ROSELI APARECIDA LUSIA FRANCISCHINI	18098763-x	06/08/1968	2,50	7,50	7,50	35,00	52,50	52,50
10	41870	HELAINÉ ALVES BOTOS PIOVANI	20275327	18/05/1967	10,00	7,50	5,00	30,00	52,50	52,50
11	42450	JOSILAINE DA SILVA SIVIERO SEVERINO	24.503.911-9	07/04/1973	10,00	7,50	5,00	30,00	52,50	52,50
12	43861	EDMAR JOSE DA SILVA	7647519	30/05/1976	10,00	7,50	5,00	30,00	52,50	52,50
13	43971	LEANDRO JOSE XAVIER	27352280-2	07/07/1979	10,00	7,50	5,00	30,00	52,50	52,50
14	41571	LEANDRO RODRIGUES	346667422	29/11/1981	10,00	7,50	5,00	30,00	52,50	52,50
15	41613	EDNELSO FRANCISCO DA SILVA	19333236	02/02/1967	7,50	7,50	7,50	30,00	52,50	52,50
16	43215	VICTOR EDUARDO MARTINELLI	49083857	23/07/1993	12,50	10,00	5,00	25,00	52,50	52,50
17	42510	ANDREI BASILIO BERTARELLO	580594063	08/04/2004	12,50	10,00	5,00	25,00	52,50	52,50
18	41715	IVONETE AIZZA	90850622	15/07/1959	7,50	10,00	2,50	30,00	50,00	50,00
19	41661	SANDRA MARA RODRIGUES DA SILVA	303405705	13/07/1979	7,50	5,00	2,50	35,00	50,00	50,00
20	43323	JOCIMAR PEREIRA DE SOUZA	11546193	03/10/1983	7,50	5,00	2,50	35,00	50,00	50,00
21	43683	JONATHAN MANOEL RAMOS	48841166x	11/01/1993	7,50	2,50	5,00	35,00	50,00	50,00
22	41933	VANDERLEI TAMAROZI	200231054	12/02/1969	12,50	5,00	2,50	30,00	50,00	50,00
23	44000	FELIPE ANTÔNIO ANASTÁCIO	462752343	07/02/1990	10,00	7,50	2,50	30,00	50,00	50,00
24	43611	CÍCERO DA SILVA	2000001294983	12/10/1965	7,50	5,00	7,50	30,00	50,00	50,00
25	43194	VITOR HUGO DELGADO	530012807	25/09/1998	5,00	7,50	7,50	30,00	50,00	50,00
26	42128	LETÍCIA FERNANDA BEZERRA	500396838	21/02/2002	5,00	7,50	7,50	30,00	50,00	50,00
27	41483	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	242164766	06/11/1973	10,00	10,00	5,00	25,00	50,00	50,00
28	42602	JOSE ZIEL DA SILVA	647962688	08/09/1986	10,00	10,00	5,00	25,00	50,00	50,00
29	41804	JENNIFFER GRASIELLE FORTUNATO BATISTA	609466276	02/08/2003	10,00	10,00	5,00	25,00	50,00	50,00

AUXILIAR ESCRITURÁRIO II

E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	44101	FELIPE GRIGOLETI	471275839	26/12/1990	22,50	12,50	7,50	35,00	77,50	77,50
2	41696	RODRIGO PADOVAM	265158783	09/12/1976	15,00	10,00	2,50	35,00	62,50	62,50
3	43875	RODOLFO RAINIERI	478204759	30/08/1991	10,00	10,00	7,50	35,00	62,50	62,50
4	43899	BRUNA LÍDIA ZANON GUELFÍ	53.001.738-6	22/08/2001	15,00	12,50	5,00	30,00	62,50	62,50
5	42730	RENATA MARIANA SOTANO DOS SANTOS	49018036-X	18/09/1992	17,50	12,50	7,50	25,00	62,50	62,50
6	43852	GABRIELA ARANDA BENEDITO	490254913	01/04/1993	17,50	12,50	7,50	25,00	62,50	62,50
7	43309	NATHAN GONCALVES MESTICONE	530014348	11/02/2001	17,50	12,50	7,50	25,00	62,50	62,50
8	43890	CLAUDIA AUGUSTA MONTEIRO PINTO	17869413-7	29/05/1969	12,50	12,50	10,00	25,00	60,00	60,00
9	42789	CACILDA BARBIZAN MERLUSSI	266154402	29/03/1976	12,50	12,50	10,00	25,00	60,00	60,00
10	43210	FELIPE RODRIGUES MENDES	530014476	03/02/2001	12,50	12,50	10,00	25,00	60,00	60,00
11	44148	ISRAEL FABIANO RIBEIRO BECKER	254018531	31/05/1975	12,50	10,00	5,00	30,00	57,50	57,50
12	41520	CAROLAINÉ CANEDO IZABEL	526951874	09/09/1997	12,50	10,00	5,00	30,00	57,50	57,50
13	42189	PAULO EDSON GIMENEZ	22599981X	14/11/1972	7,50	10,00	10,00	30,00	57,50	57,50
14	42775	SHIRLEY ZOARES CRUZ VITRIO	23.905.755-7	05/06/1974	12,50	12,50	5,00	25,00	55,00	55,00
15	41665	DANILO APARECIDO DE SOUZA	450015865	04/05/1989	12,50	12,50	5,00	25,00	55,00	55,00
16	43567	HENRIQUE REZENDE JUNQUEIRA GRADELLA	560834500	17/04/2000	12,50	12,50	5,00	25,00	55,00	55,00
17	44170	LUCAS UJAQUE	46171231-3	08/03/1990	20,00	12,50	2,50	20,00	55,00	55,00
18	41889	LAREN NASCIMENTO	386166961	18/01/2000	20,00	12,50	2,50	20,00	55,00	55,00
19	43729	GISELE FABIANA ZIRONDI	338426401	24/04/1983	7,50	10,00	10,00	25,00	52,50	52,50
20	41868	FABIANO MICHEL RIBEIRO	412981506	28/04/1988	7,50	10,00	10,00	25,00	52,50	52,50
21	43919	ADRIELI FERNANDA DOMINATO	490367963	28/06/1993	7,50	10,00	10,00	25,00	52,50	52,50
22	42621	ALEKSANDRA FLÁVIA ULBRICH	54459057-0	03/05/2000	7,50	10,00	10,00	25,00	52,50	52,50
23	42493	GABRIELA FAZANI KANESAKI	41.298.406-4	28/08/1984	10,00	10,00	5,00	25,00	50,00	50,00
24	41685	MARCEL LUIS DE LIMA SUPI JUNIOR	411306595	10/11/1992	10,00	10,00	5,00	25,00	50,00	50,00
25	42240	SIMONE RODRIGUES AMARANTE STRAVINI	41298591-3	26/03/1983	15,00	7,50	7,50	20,00	50,00	50,00
26	42910	ELIANE REGINA DE ARRUDA	0000611238	20/05/1981	12,50	12,50	5,00	20,00	50,00	50,00
27	44084	RAIARA VILLA BASTOS	605517186	17/04/2006	12,50	12,50	5,00	20,00	50,00	50,00

MOTORISTA I-A

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	43320	ALEXANDRE APARECIDO NADALUTI	521171805	02/01/1998	15,00	10,00	10,00	50,00	85,00	85,00
2	41802	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR	481469059	28/06/1992	17,50	5,00	12,50	45,00	80,00	80,00
3	43212	JONATHAN ZATTI	490417346	22/06/1993	10,00	10,00	12,50	40,00	72,50	72,50
4	43172	EDER CARLOS DOS SANTOS	452638847	11/05/1984	10,00	7,50	12,50	40,00	70,00	70,00
5	42217	VAGNER PAGANI MARANGONI	577870294	09/10/2000	12,50	10,00	12,50	35,00	70,00	70,00
6	41786	GLAUBER LUIS CAMAROTE	28211492	17/09/1977	10,00	10,00	7,50	40,00	67,50	67,50
7	41567	ADEMIR GANDINI	42468086	04/11/1988	10,00	10,00	7,50	40,00	67,50	67,50
8	41668	VANESSA CAROLINA BARTOLOMEU	479254862	10/10/1991	10,00	10,00	7,50	40,00	67,50	67,50
9	41720	ALCIMAR APARECIDO CAVACANI	505795723	31/10/1996	10,00	10,00	7,50	40,00	67,50	67,50



10	43473	JOÃO JOSÉ RANOLFI	131153109	25/02/1962	10.00	7.50	12.50	35.00	65.00	65.00
11	42409	MAURICIO JOSÉ CULCA	32833059-0	03/12/1979	7.50	10.00	7.50	40.00	65.00	65.00
12	41415	MARCIO JOSE PERPETUO COSTA	323450015	30/03/1978	7.50	5.00	12.50	40.00	65.00	65.00
13	43021	JAIR MANOEL RONCONI	220741098	26/01/1973	5.00	10.00	10.00	40.00	65.00	65.00
14	41721	EDER REINALDO MENDES	41.298.306-0	20/12/1985	5.00	10.00	10.00	40.00	65.00	65.00
15	43488	JOAQUIM ROBERTO CRUZ	23905791	04/03/1969	15.00	10.00	10.00	30.00	65.00	65.00
16	41706	SHIGUEQUI AKIRA IWAMOTO	309819039	05/04/1979	5.00	7.50	10.00	40.00	62.50	62.50
17	42728	MARCIO MILHOSSI	23421091	15/07/1970	5.00	5.00	12.50	40.00	62.50	62.50
18	43512	LUIS CARLOS ROSA	27709896-8	13/05/1977	5.00	5.00	12.50	40.00	62.50	62.50
19	43525	PEDRO CESAR GOMES	277201809	18/09/1980	5.00	5.00	12.50	40.00	62.50	62.50
20	41533	JONAS FERNANDO PINOTTI	48146539x	31/05/1992	5.00	5.00	12.50	40.00	62.50	62.50
21	42371	REGINALDO AUGUSTO GABRIEL	41298288-2	13/08/1984	2.50	5.00	12.50	40.00	60.00	60.00
22	43628	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	466089995	28/04/1995	15.00	7.50	7.50	30.00	60.00	60.00
23	41595	EDSON JOSIAS ARCENIO	27818956-8	27/09/1978	7.50	12.50	10.00	30.00	60.00	60.00
24	42004	ELTON PERPÉTUO MOREIRA DA SILVA	40779332X	14/09/1983	7.50	12.50	10.00	30.00	60.00	60.00
25	41617	ELTON LUIS STRAVINI	41298190_7	26/03/1987	5.00	5.00	12.50	35.00	57.50	57.50
26	41569	EDMILSON JOSÉ JESUS ALEO	424678159	18/03/1987	10.00	5.00	12.50	30.00	57.50	57.50
27	41955	LAESIO DONIZETI MORENO	129530748	11/10/1960	5.00	10.00	10.00	30.00	55.00	55.00
28	43672	JOÃO PAULO FERREIRA SOUZA	42022628-1	22/09/1981	5.00	5.00	10.00	35.00	55.00	55.00
29	43374	CLEYDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	47702213-3	11/12/1991	12.50	2.50	10.00	30.00	55.00	55.00
30	42632	ELIAS BENADUCCI	18098836	25/07/1965	7.50	10.00	12.50	25.00	55.00	55.00
31	42972	APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	11364230	31/01/1958	10.00	5.00	12.50	25.00	52.50	52.50
32	43970	GILVAN DE ARAÚJO SILVA	4157705	30/11/1990	10.00	5.00	7.50	30.00	52.50	52.50
33	44022	MARCOS ADALBERTO GÉLIO	282114956	11/03/1974	7.50	5.00	10.00	30.00	52.50	52.50
34	41607	DOUGLAS FERREIRA FERAZ	475591641	30/06/1991	7.50	5.00	10.00	30.00	52.50	52.50
35	41835	MURILO MAGALHAES CAMANI	396605072	13/05/1999	10.00	7.50	10.00	25.00	52.50	52.50
36	41897	RENATO VENANCIO LIMA	333064525	15/04/1981	7.50	7.50	12.50	25.00	52.50	52.50
37	43170	VANDERLEI MACEDO VIEIRA	41298245	07/04/1986	10.00	5.00	5.00	30.00	50.00	50.00
38	43482	JOSELI APARECIDA FERREIRA NERI	327935959	04/11/1978	7.50	5.00	7.50	30.00	50.00	50.00
39	43726	LUIZ ANTONIO THEODORO	40.798.254-1	09/06/1981	7.50	5.00	12.50	25.00	50.00	50.00

OPERADOR DE MÁQUINAS I-A

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	41563	ANDERSON DA SILVA	462688240	31/05/1990	5.00	12.50	12.50	25.00	55.00	55.00
2	41743	FLORIANO PERES NETO	234211763	30/05/1971	15.00	7.50	10.00	20.00	52.50	52.50
3	41603	ROUFI JUSTINO DE FREITAS	24301143	28/11/1969	12.50	7.50	10.00	20.00	50.00	50.00
4	42558	FLAVIO APARECIDO SOUZA SOARES	41981590	02/08/1987	12.50	7.50	10.00	20.00	50.00	50.00

PADREIRO

E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	43263	MARCOS LEANDRO BERNARDINELLI	26.303.286-3	16/07/1976	17.50	12.50	0.00	35.00	65.00	65.00
2	44252	JOAO PAULO DUARTE BEGGIATO	52.117.116-7	09/11/1996	17.50	7.50	0.00	35.00	60.00	60.00
3	43691	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	456120889	03/03/1985	12.50	5.00	2.50	35.00	55.00	55.00
4	42512	MARIA DO CARMO PAVARINA DE ALMEIDA	188776461	04/01/1968	7.50	12.50	5.00	30.00	55.00	55.00
5	43699	JANE JULIANA GARCIA DE OLIVEIRA	482400493	05/06/1992	7.50	5.00	0.00	40.00	52.50	52.50

TRATORISTA

E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	42113	IGOR GUILHERME SANTA ROSA	467337810	08/03/1995	10.00	10.00	2.50	35.00	57.50	57.50
2	41899	EDSON JOSÉ BALTAZAR	456120300	19/07/1982	10.00	10.00	2.50	30.00	52.50	52.50